



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Processo Licitatório nº. 03/2020 Dispensa de Licitação nº 01/2020

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Agronômica**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Cesar Luiz Cunha**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, empresa especializada em serviços de buffet para prestação de serviços conforme cronograma da 8º FERROZ para o Município de Agronômica.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a **CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS ROBERTO WESTPHAL, NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET QUE PRODUZIRÁ E SERVIRÁ AS REFEIÇÕES CONFORME PROGRAMAÇÃO DA 8ª FERROZ E 9º ABERTURA DA COLHEITA DO ARROZ, NOS DIAS 14 A 16 DE FEVEREIRO DE 2020** para o Município de Agronômica, devendo a empresa:

- 1- Ter alvará de Funcionamento Sanitário em dia;
 - 2- Não possuir débitos com o município de Agronômica;
 - 3- Ter em sua equipe a quantidade de pessoas suficientes para a realização dos trabalhos, não prejudicando assim o bom andamento do evento;
 - 4- Utilizar trajadas com vestimentas adequadas para a função que devem ficar encarregadas pela limpeza e recolhimento das louças e talheres e copos, utilizadas nas mesas dentro do pavilhão, e assim mantendo-as limpas;
 - 5- Todos os integrantes da equipe deverão possuir Carteira de Saúde em dia;
 - 6- Possuir os utensílios adequados para servir as refeições (segue anexo);
 - 7- Estar preparada para servir no mínimo a quantidade mínima de 1.000 (mil) refeições em cada ocasião que constar como almoço ou jantar na programação da festa;
 - 8- Deixar o buffet disponível durante a realização de todo o evento.
- O valor máximo a ser vendido do cartão nos dois dias de festa não deverá ser superior a R\$ 25,00 (trinta e cinco reais).
 - A Prefeitura Municipal de Agronômica fica isenta de qualquer responsabilidade referente a bilheteria.

O cardápio a ser apresentado nos dias de festa deverá conter no mínimo os seguintes pratos, conforme caderno de receitas anexo:

- Bolinho Arroz;
- Bolinho Arroz com Feijão – página 35;
- Risoto de Frango – página 27;
- Carreteiro – página 20;
- Salpicão de Arroz – página 21;
- Arroz de Festa com Calabresa – página 32;
- Suflê de Arroz com Palmito – página 17;
- Rosneze – página 18;
- Frango (coxa e sobrecoxa assada);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- Alcatra Grelhada;
- Saladas;
- Torta de Arroz – página 41;
- Arroz doce.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a prestação de serviços especializado de buffet conforme cronograma da 8º FERROZ para o Município de Agronômica., em situação excepcional expressamente prevista em lei, face que na data da abertura da licitação na modalidade Concorrência de nº 004/2019, Processo Administrativo nº 63/2019, não compareceram empresas interessadas, e tendo em vista, que a realização do evento se dará nos dia 14,15 e 16 de fevereiro não haverá tempo hábil para abertura de nova licitação na modalidade concorrência, que exige prazo mínimo legal de 30 dias da data de publicação do edital até a abertura das propostas. Os referidos serviços são prestados por empresa que integra o setor privado, sendo que o preço ora contratado é exequível e condiz com o praticado no mercado nacional.

5 – CONTRATADA

5.1 – Como razão da escolha do prestador dos serviços foi contratada a **RESTAURANTE NANY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida XV de Novembro, nº 648, sala 01, Centro, Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 18.839.785.0001/56.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

– Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Será obrigatório, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

- Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de pedidos de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

OBS: Sendo a certidão emitida no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina deve ser apresentada em conjunto com os sistemas E-PROC e E-SAJ.

-Qualificações Técnica:

a) Cópia do Alvará Sanitário, expedido pela Secretaria de Saúde do Município, no prazo de validade em dia.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do contrato de que trata este processo de dispensa de licitação será de 30 (trinta) dias com início a partir da data de assinatura do contrato e término em 25 de fevereiro de 2020.

8– VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Pela outorga da concessão de uso, a vencedora pagará, o valor bruto de 5% da venda dos tickets, o qual será devidamente formalizado no Contrato a ser firmado entre a Concessionária e a Concedente, devendo ser efetuado em até 03 dias úteis após o fim da festa, com a apresentação de uma prestação de contas devendo conter a quantidade de pratos vendidos em cada dia e cada período, mediante a emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

8.2 - Será de responsabilidade única e exclusiva da licitante vencedora arcar com todos os custos relativos as atividades econômicas nele desenvolvidas, inclusive o Alvará de Funcionamento.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Agronômica (SC), 28 de janeiro de 2020.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

JOEL KORB
Assessor Jurídico
OAB/SC 32.561



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Processo Licitatório nº. 03/2020 Dispensa de Licitação nº 01/2020

ATO DECLARATÓRIO

PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Agronômica (SC), 28 de janeiro de 2020.

GABRIELA CAROLINA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

JAQUELINE TEREZINHA JETHE

Membro da Comissão de Licitações

GISELEN ROSA

Membro da Comissão de Licitações

RODRIGO MARCELINO

Membro da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Processo Licitatório nº. 03/2020 Dispensa de Licitação nº 01/2020

ANEXO I

a) RELAÇÃO MÍNIMAS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	MÓVEIS/UTENSÍLIOS	QDADE. MINIMA
1	Pratos Rasos	1000
2	Pratos Fundos	200
3	Garfos	1000
4	Facas	1000
5	Colheres	200
6	Espetos	100
7	Buffet ou rechaud com no mínimo 10 cubas	2
8	Freezer ou caminhã com câmara fria	1
9	Fogão Industrial	1
10	Fritadeira Elétrica	2
11	Utensílios diversos (bacias, travessas, panelas, formas, etc.)	